



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2437, de 1º de abril de 2026

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao senhor Luiz Gustavo Ximenes.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky (Flavinho Maiorky):

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **senhor Luiz Gustavo Ximenes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ/PAÇOMUNICIPAL DR.ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 1º de abril de 2026. –



GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
01/04/2026 16:51:10
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p84636c7093b7d>

